DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Aviso de Licitação 5
Suspensão 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 048/26

Desligamento de servidora municipal por solicitação para assumir novo cargo.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º – Em razão a solicitação de desligamento do servidora municipal MARIA VALERIA DE SOUZA PRADO IGNACIO, empregada como AGENTE DE SANEAMENTO, fica determinado ao Setor do Departamento Pessoal que proceda à devida rescisão do contrato de trabalho.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2026.

Bocaina, 02 de Abril de 2026.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

Renan Granai Rossi
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 049/26

Admite e contrata candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 convocada pelo Edital nº 003/2026.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei e baseado na Classificação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, convocados pelo edital nº 003/2026, resolve:

Art. 1º - Admitir no serviço público municipal como contrato temporário a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, segundo a ordem de classificação, para preenchimento de vaga ao emprego na pasta da Educação.

Funcionário	Cargo	CPF
VANIA CRISTINA SANTOS SILVA CARAVIERI	PEB I -EI	3**.***.***-95

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Abril de 2026.

Bocaina, 02 de Abril de 2026.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

Renan Granal Rossi
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 050/26

Admite e contrata candidata aprovada em concurso público.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei e baseado no Resultado das Provas e a Classificação Final do Concurso Público nº 001/22. Resolve:

Art. 1º - Admitir no serviço público municipal e contratar a candidata aprovada, segundo a ordem de classificação, para preenchimento de vaga ao emprego permanente de:.

I – PEB II- ED.ARTÍSTICA

Nome	CPF	Classificação
MARIA VALERIA DE SOUZA PRADO IGNACIO	1**.***.***-67	9º

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2026.

Bocaina, 02 de Abril de 2026.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

Renan Granai Rossi
Agente Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2026

OBJETO: "Registro de Preços para possível Aquisição de Material de Construção Civil, Material Hidrossanitário, Ferramentas e Acessórios, Material para Pintura e Ferragens, destinados para uso de todas as Diretorias do Município de Bocaina-SP."

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de **07 de abril de 2026**, nos dias úteis, no horário das 8 às 10 horas e das 13 às 15 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de Setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-049, Bocaina-Estado de São Paulo, ou através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://bocaina.sp.gov.br/licitacao/ . Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, **no dia 22 de abril de 2026,** até as **08:30 horas**, iniciando a sua abertura às **9 horas**.
Optando o licitante em não credenciar representante para os atos presenciais, a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, a declaração de ME/EPP (se for o caso), deverão ser apresentados em envelope a parte devidamente identificado ou avulsos e os envelopes documentação e proposta, poderão ser entregues no protocolo, até o dia e horário aprazados no presente edital.

Bocaina, 02 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal de Bocaina

Rua Sete de Setembro, 177 - Centro - Fone: (14) 3666-8000 - CEP 17240-049 - Bocaina/SP - site: www.bocaina.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2026

Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços na Área de Limpeza Pública, incluindo: Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos; Capinação e Limpeza Manual de Guias, Sarjetas e Calçadas; Roçada Manual e Mecanizada; Capinação Manual com Foices; Poda, Corte e destoca de Árvores; Pintura de Meio-fio; Limpeza e Desobstrução de Boca de Lobo. Com fornecimento de Mão de Obra, Veículos, Ferramentas, Insumos e Equipamentos necessários à Execução dos Serviços no Município de Bocaina-Estado de São Paulo."

A **Prefeitura Municipal de Bocaina/SP**, situada na Rua 7 de setembro, 177, Bairro Centro, vem através do Exmo Prefeito Caio Augusto Crepaldi, **TORNAR PÚBLICO**, a **SUSPENSÃO** da presente sessão de licitação, marcada para acontecer dia 08 de abril de 2026, as 09:00 horas.

O edital e seus anexos serão reavaliados em função de questionamentos/impugnação apresentados por licitante, sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório.

Informações Complementares: na Sala de Licitações e Contratos / Departamento de Compras desta Prefeitura, de Segunda à Sexta Feiras, exceto feriados, em horário comercial. Maiores informações através do telefone (14) 3666-8000 ou pelo e-mail compras@bocaina.sp.gov.br

Bocaina, 02 de abril de 2026..

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal de Bocaina